



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº02/2017.

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura, para que providencie a implantação das ciclovias nas principais avenidas de nossa cidade, bem como a iluminação e o calçamento devidos, nos seguintes locais:

A – Avenida Marajá (Em sua Integralidade);

B – Avenida Antônio Ferreira Sobrinho (De frente a Empresa Martelli até ao contorno de acesso à rodovia BR 364. – Do trevo do Hotel Glória à subestação);

C – Avenida Botocudos (Em sua integralidade);

D – Avenida Xavantes (Em sua Integralidade);

E – Avenida Coroados (Em sua integralidade);

F – Avenida Piracicaba (Em sua integralidade).

JUSTIFICATIVA

A – Avenida Marajá (Em sua Integralidade)

Justifica-se: Que a população circula nos logradouros da cidade sem nenhuma segurança, muitos jovens, idosos, e portadores de necessidades especiais que fazem caminhadas, pedaladas, nas ruas e avenidas da cidade, sem nenhuma orientação de mobilidade urbana para que exerçam os seus momentos de atividades físicas e lazer.

C – Avenida Botocudos (Em sua integralidade)  
Ressalta-se que falta educação pedagógica para trânsito. Citamos como exemplo, as campanhas educativas normalmente realizadas pelo Departamento de Trânsito. E é neste sentido, que indicamos a presente e pedimos providência.

E – Avenida Coroados (Em sua integralidade)

F – Avenida Piracicaba (Em sua integralidade)

*Edilaine Martins*  
**EDILAINÉ MARTINS**  
Vereadora Autora

**GABINETE DA VEREADORA**  
Jaciara, 20 de fevereiro de 2017.

